



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

OF.GAB/519

Vitória, 16 de setembro de 2025

Senhor
Anderson Goggi Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Nesta

Assunto: Sanção

Senhor Presidente,

Sancionei na Lei nº 10.217, o Autógrafo de Lei nº 11.961/2025, referente ao Projeto de Lei nº 086/2025, de autoria deste Executivo.

Atenciosamente,

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Ref. Proc. 8310408/2025
Ref. Proc. 6062/2025-CMV/DEL
/vpo

O documento foi adicionado eletronicamente por VINICIUS PATRICIO OLIVEIRA, CPF: ***.***79.837-** em 24/09/2025 16:07:08. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
64935E2B-A665-4D1D-A125-B6F4B358A1AC



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE VITÓRIA
DE: <u>24/09/2025</u>

RUBRICA

LEI N° 10.217

Dispõe sobre a denominação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS localizado no bairro Bento Ferreira e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado "Padre Jonas Abib" o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, localizado na Av. Joubert de Barros, Bento Ferreira.

Art. 2º. O Poder Executivo providenciará a instalação de placa indicativa com a denominação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, bem como a divulgação oficial desta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 16 de setembro de 2025

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Ref. Proc. 8310408/2025
Ref. Proc. 6062/2025-CMV/DEL
/vpo

O documento foi adicionado eletronicamente por VINICIUS PATRICIO OLIVEIRA, CPF: ***.***79.837-** em 24/09/2025 16:08:07. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
9F3781A7-DEBE-45F7-AA14-51D5AB0369EC

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320031003700330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Valdir Barcelos de Jesus** em 24/09/2025 16:56

Checksum: **8F64ACE2EC10663B4B004C04CC267F37640787E0BA77171D6F866B2D5ECC080E**